



EDITAL Nº 08/2024 – ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PROMISAES (SESu/MEC) – ANO 2025

Respostas Recursos - AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

1. **Recurso da candidata de matrícula nº20240141440:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024 – ACI-UFPB, a discente mostra-se apta ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
2. **Recurso da candidata de matrícula nº20230158819:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024-ACI-UFPB, a discente mostra-se apta ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
3. **Recurso do candidato de matrícula nº20230144241:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024-ACI-UFPB, o discente mostra-se apto ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
4. **Recurso do candidato de matrícula nº20220171521:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024-ACI-UFPB, o discente mostra-se apto ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
5. **Recurso da candidata de matrícula nº 20230158846:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024-ACI-UFPB, o discente mostra-se apto ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
6. **Recurso da candidata de matrícula nº 20220171512:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024- ACI-UFPB, a discente mostra-se apta ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.
7. **Recurso da candidata de matrícula nº 20240141646:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024-ACI-UFPB, a discente mostra-se apta ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.



8. **Recurso do candidato de matrícula nº 20200157463:** Considerando os critérios estabelecidos no EDITAL Nº 08/2024 – ACI-UFPB/GAB-REITORIA/UFPB, a discente mostra-se apta ao pleito, embora dependa da quantidade de vagas ofertadas para o recebimento do auxílio. Esse é o meu parecer, salvo melhor juízo.

Observação os estudantes de matrícula 20210163455, 20240141459, 20230158720 e 20200157454 não enviaram recursos.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Maria de Fátima Leite Gomes
SIAPE: 1024897
(Assistente Social responsável pela avaliação)